



# **JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**

## **ATA Nº.7**

### **Reunião Ordinária do Executivo da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026 pelas 14h30, no edifício da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Junta de Freguesia:

Presidente: DINORA CRISTINA ALMEIDA CAETANO

Vogal: PAULO JORGE ELIAS PINELA

Vogal: SABINA ISABEL ESTEVÃO PEREIRA

Com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1.º Cemitério - Apreciação de requerimentos**
- 2.º Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias**
- 3.º Apreciação de Expediente e Despachos**
- 4.º Proposta N.º 22 - Mandato 2025/2029- 2.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento de 2026**
- 5.ª Proposta N.º22.1 – Mandato2025/2029 – Levantamento de ossadas do Talhão N.º9, do Cemitério de Sarilhos Grandes**
- 6.º Proposta N.º23 – Mandato 2025/2029 - Aditamento ao Contrato de trabalho a Termo por mais doze meses, ao abrigo do emprego apoiado em Mercado Aberto com Nuno Simões**
- 7.º Proposta N.º24 – Mandato 2025/2029 - Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente Operacional (Cantoneiro de limpeza)**
- 8.º Proposta N.º25 – Mandato 2025/2029 - Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo – 1 ano) para a carreira/categoria de assistente Operacional**
- 9.º Proposta N.º26 – Mandato 2025/2029 - Aquisição de Ventiladores com cabo**
- 10.º Atribuição do Regime de Permanência a Meio Tempo da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia**
- 11º Informações**



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Período Antes da Ordem do Dia:-----

Leitura e aprovação da Ata relativa à 6.º reunião Ordinária de 16 de janeiro de 2026:-----

Entrou-se de seguida na Ordem de Trabalhos:

### 1.º Ponto O.T. – Apreciação de requerimentos

Foram analisados e aprovados os seguintes requerimentos:

- Em nome de Mara Lúcia da Conceição Pessoa Santos, para Inumação do Cadáver de sua mãe, Graciete da Conceição José, para Sepultura Perpétua;
  - Em nome de Fernanda Maria Margarido dos Santos Fernandes, para Inumação do Cadáver de sua mãe, Maria Emília Isabel Margarido, para Sepultura Temporária;
  - Em nome de Fernanda Maria Margarido dos Santos Fernandes, para Inumação do
  - Em nome de João Jesus Figueiredo para Inumação do Cadáver de sua esposa, Odete Maria Rita Felício Figueiredo, para Sepultura Temporária;
  - Em nome de Ismael Bento Ribeiro Chula para Inumação do Cadáver de sua mãe, Guilhermina Ismael Bento, para Sepultura Temporária;
  
  - Em nome de Vanessa Filipa Marques Contente para Inumação do Cadáver de seu tio, Eusébio de Jesus Rocha, para Sepultura Perpétua;
  - Em nome de Fernando Augusto Sousa Pinto dos Santos Formiga para Inumação de Cinzas de Américo Júlio Gonçalves Serrano do Crematório do Barreiro para o Talhão N. 3, Coval N. 26 do Cemitério de Sarilhos Grandes;
  - Em nome de Pedro Jorge Firmino Lisboa para Inumação do Cadáver de seu pai, Fernando Braz Lisboa, para Sepultura Temporária.
- 
- De acordo com o requerimento apresentado pelo Sr.º António Jacinto Paulada Machado, residente na Rua da Escola Primária N.º130, 2870-531 Sarilhos Grandes, a solicitar averbamento no alvará relativo à concessão do coval N.º38, Talhão N.º5 do Cemitério de Sarilhos Grandes, adquirido pelo seu pai António Tavares Machado.
  - Anexou ao requerimento: **Cartão de Cidadão e habilitação de Herdeiros do Pai e da Mãe.**
  - Foi deferido e aprovado pelo executivo efetuar o averbamento no Alvará, em nome do requerente “António Jacinto Paulada Machado”.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**

- Foi solicitado a autorização para a emissão de 2ª Via de Alvará do Talhão N. °2, Coval N. °60 em nome de Adoração Primavera Quinteiro Ferreira, residente na Rua Noel Perdigão N. °9 2º - 2600-218 Vila Franca de Xira, em virtude do original se ter perdido, e que adquirido pelo seu avô, Manuel da Cruz Quinteiro.
- Anexou ao requerimento: **Cartão de Cidadão**.
- **Foi deferido e aprovado pelo executivo efetuar a emissão de 2ª Via do Alvará do Talhão N. °2, Coval N. °60.**

### **2.º Ponto O.T. – Apreciação dos mapas balancete: pagamentos e recebimentos e contas bancárias**

- Foram aprovados por unanimidade pelo executivo os mapas de pagamentos e recebimentos e verificadas as contas bancárias, os documentos comprovativos ficam em anexo a esta ata.

### **3.º Ponto O.T. – Apreciação de expediente e Despachos**

- Foi apreciado e despachado o expediente, atestados e outros rececionados até ao dia da reunião.

- Conforme solicitado foi cedida a carrinha da Junta de Freguesia para o transporte dos alunos da Academia Sénior a eventos no Montijo e para as responsáveis da Academia se deslocarem para reuniões.

- Conforme solicitado foi cedida a carrinha ao Grupo Coral Alentejano "Saudades do Alentejo" para se deslocarem a atividades e atuações do grupo.

- Foi apresentado ao agente de seguros PONTO SEGURO a Declaração de Acidente Automóvel da viatura de marca Renault Master e de matrícula 04-12-QM, por motivo de acidente.

- Foram tratados com o departamento de Eleições da Câmara Municipal, todos os assuntos inerentes às Eleições para o Presidente da República.

- De acordo com as necessidades foi efetuada uma encomenda à empresa "O Azeiteiro", com sede no Montijo e após a verificação de vários orçamentos foi a que nos apresentou a melhor proposta de preços referente a materiais e artigos de limpeza para os serviços da Junta de Freguesia.



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

- Foram registadas todas as anomalias, ocorrências e pedido de recolha de monos, na plataforma de Ocorrências da Junta de Freguesia, sendo reencaminhadas para os erviços responsáveis todas aquelas que não eram da responsabilidade da Junta de Freguesia.

### **4.º Proposta N.º22 - 2.ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento de 2026**

De acordo com a alínea a) do n.º1, do artigo 16.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, propôs a Sra. Presidente da Junta:

- Que o executivo da Junta de Freguesia delibere favoravelmente aprovar a 2.ª alteração Permutativa ao Orçamento do ano 2026, para reforço da rubrica 02022502 – Membros das Mesas Eleitorais, que não possui a dotação suficiente para os encargos a assumir, relativos à 2.ª volta das Eleições para o Presidente da República.

A referida verba é retirada da rubrica conforme consta nos mapas em anexo.

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, conforme deliberação de 29 de janeiro, titulada pela Proposta n.º 22 – Mandato 2025/2029.**

Informar ainda os serviços de contabilidade para procederem de acordo com as regras vigentes à inscrição e anulação dos valores nas rubricas indicadas.

### **5.º Ponto O.T. - a Proposta N.º22.1 – Mandato 2025/2029 – Levantamento de ossadas do Talhão N.º9, do Cemitério de Sarilhos Grandes**

De acordo com a informação dos Serviços de Cemitério, é necessário proceder-se ao levantamento de Ossadas do Talhão N.º9, assim sendo propôs o Sr.º Secretário da Junta, que nos termos previstos da alínea hh) do n.º1 do artigo 16.º da Lei N.º75/2013, de 12 de setembro, que seja homologado pelo executivo o levantamento das ossadas do talhão 9, do Coval 31 ao 45.

Esta proposta **foi aprovada por unanimidade pelo executivo**, foi ainda aprovado que os serviços administrativos procedam à emissão do edital para publicação e que informem todos os responsáveis pelos covais, a fim de indicarem o destino que pretendem dar às ossadas.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**

**6.º Ponto O.T. - Aditamento ao Contrato de trabalho a Termo por mais doze meses, ao abrigo do emprego apoiado em Mercado Aberto com Nuno Simões**

Pelo facto de que o trabalhador Nuno Miguel Franco simões que se encontra ao serviço da Junta pelo programa Emprego Apoiado em Mercado Aberto, tem vindo a desempenhar as funções de assistente operacional com muito zelo e profissionalismo, efetuando a varredura das ruas no lugar da Lançada.

**Propôs a Sra. Presidente da Junta: que nos termos previstos na alínea e), do artigo 19º, da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado pelo executivo a demonstrar a intenção à Diretora Centro de Emprego do montijo de renovação do contrato com o referido trabalhador por mais doze meses.**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade pelo executivo, para efeitos do disposto da alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, conforme deliberação de 29 de janeiro, titulada pela Proposta n.º 23 – Mandato 2025/2029.**

Informar ainda os serviços de Recursos Humanos que informem os serviços do Centro de Emprego da intenção do executivo da Junta.

**7.º Ponto O.T. – Proposta N.º 24 – Mandato 2025/2029 - Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de assistente Operacional (Cantoneiro de limpeza)**

Considerando que:

- Foi aberto um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira/categoria de Assistente Operacional, no anterior mandato, mas acabou por não se concluir devido à campanha Eleitoral e às Eleições Autárquicas que se realizaram em outubro de 2025, ou seja, o procedimento não foi publicado no BEP;
- Nos últimos anos tem havido necessidade crescente de Assistentes Operacionais no Setor da Higiene Urbana e Limpeza de valas e caminhos de terra batida;
- Tem-se verificado a situação de doença prolongada e de doenças profissionais de alguns funcionários, o que tem dificultado o funcionamento e o trabalho desenvolvido pelos Assistentes Operacionais;



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

- Pela Lei N.º50/2018, artigo 29.º foram transferidas para a Freguesia competências da Câmara Municipal de Montijo em diversos domínios;
- A aceitação por parte da Freguesia acarretou um acréscimo de responsabilidade e do volume de trabalho em diversas áreas, nomeadamente na limpeza de vias, espaços públicos (com a varredura manual e mecânica, limpeza de valetas, recolha de monos, corte de ervas, aplicação de produtos fitofarmacêuticos, sargetas e sumidouros).
- As funções desempenhadas por estes trabalhadores são de extrema importância, na medida em que estes operacionais são responsáveis pela limpeza, higienização das ruas e espaços públicos, reparação e limpeza de caminhos vicinais, fundamental para garantir uma freguesia com uma melhor mobilidade a nível de vias e a promoção e garantia de saúde pública;
- Estas necessidades de pessoal são de carácter permanente e são fundamentais para garantir o normal funcionamento do serviço;
- Nos termos do N.º4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;
- Os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2026;
- Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no Mapa de Pessoal e Orçamento, respetivamente, para o ano 2026 e serão contemplados nos documentos previsionais para o ano 2026.

Propôs a Sra. Presidente da Junta que que nos termos previstos no n.º1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza).

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada por unanimidade em minuta, para efeitos do disposto da alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º75/2013, conforme deliberação de 29 de janeiro, titulada pela Proposta n.º24 – Mandato 2025/2029.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES**

Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de Recursos Humanos procedam à elaboração de todo o processo da abertura do procedimento de acordo com Lei em vigor e cumpram todos os requisitos exigidos.

### **8.º Ponto O.T. - Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo – 1 ano) para a carreira/categoria de assistente Operacional**

#### **5. Considerando que:**

As necessidades de pessoal para desempenho de funções de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza), devido à falta de trabalhadores, pelo facto de que existe um trabalhador de baixa por doença prolongada e outro com trabalhos melhorados, por doença profissional;

Nos últimos anos tem havido necessidade crescente de Assistentes Operacionais no Setor da Higiene Urbana, conforme estipulado no Ato de Transferências celebrado entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal.

De acordo com a alínea h) do n.º1 do artigo 57.º da Lei geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei N.º35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato resolutivo certo “face ao aumento excecional de trabalho e falta de pessoal” e pelo facto de que se aproxima a época das férias dos funcionários.

Pela Lei N.º50/2018, artigo 29.º foram transferidas para a Freguesia competências da Câmara Municipal de Montijo em diversos domínios;

A aceitação por parte da Freguesia acarretou um acréscimo de responsabilidade e do volume de trabalho em diversas áreas, nomeadamente na limpeza de vias, espaços públicos (com a varredura manual e mecânica, limpeza de valetas, recolha de monos, corte de ervas, aplicação de produtos fitofarmacêuticos, sargetas e sumidouros).

As funções desempenhadas por estes trabalhadores são de extrema importância, na medida em que estes operacionais são responsáveis pela limpeza, higienização das ruas e espaços públicos, reparação e limpeza de caminhos vicinais, fundamental para garantir uma freguesia com uma melhor mobilidade a nível de vias e a promoção e garantia de saúde pública;



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Estas necessidades de pessoal são de carácter urgente e são fundamentais para garantir o normal funcionamento do serviço;

Nos termos do N.º4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

Os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2026;

Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no Mapa de Pessoal e Orçamento, respetivamente, para o ano 2026 e serão contemplados nos documentos previsionais para o ano

Propôs a Sra. Presidente, que nos termos previstos no n.º1, do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida **autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo Determinado (termo resolutivo certo – 1 ano)**, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20/06, na redação atual, **para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (cantoneiro de limpeza).**

**DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade em minuta**, para efeitos do disposto da alínea e), do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, conforme deliberação de 29 de janeiro, titulada pela Proposta n.º25 – Mandato 2025/2029.

Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de Recursos Humanos procedam à elaboração de todo o processo da abertura do procedimento de acordo com Lei em vigor e cumpram todos os requisitos exigidos.

### **9.º Ponto O.T. - Proposta N.º26 – Mandato 2025/2029 - Aquisição de Ventiladores com cabo**

Considerando que:

Consta no Plano de Atividades da Junta de Freguesia, a comemoração do Dia Internacional da Mulher e como tem acontecido em anos anteriores a oferta de um presente às mulheres na Freguesia, foram analisados vários produtos, com a verificação dos preços, tendo se verificado que a melhor opção seria a aquisição de ventiladores c/cabo, com a inclusão do brasão da Freguesia.



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

### Do enquadramento Orçamental e Cabimento

A despesa em causa tem enquadramento no(s) órgão(s) e na(s) económica(s) constantes do orçamento, tendo sido efetuado o respetivo cabimento;

#### 1. Do Procedimento

Considerando que o Ajuste Direto, Regime Simplificado, nos termos da alínea d) do n.º1 do n.º1 do artigo 20.º, cuja tramitação consta do artigo 128.º do CCP;

Foi solicitado orçamento à **empresa Audicor Lda, para 400 ventiladores c/cabo.**

- A Proposta N.º26 – Mandato 2025/2029, apresentada pelo Sra. Presidente da Junta, **foi aprovada por unanimidade**, pelo executivo.

- Foi ainda aprovado pelo executivo que os serviços de contabilidade procedam à emissão da requisição do material e à encomenda do mesmo.

#### 10.º Ponto O.T. - Atribuição do Regime de Permanência a Meio Tempo da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia

*Foi aprovado por unanimidade pelo executivo a atribuição do regime de Permanência a Meio tempo da Sr.ª Presidente da Junta de Freguesia, Dinora Cristina Almeida Caetano no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026..*

Foi ainda decidido informar aos serviços de Recursos Humanos que procedam ao preenchimento do formulário disponível no Portal Autárquico, com a referida informação.

#### 11.º Ponto O.T. – Informações

**A Presidente da Junta de Freguesia participou e reuniu com:**

- Presença nas mesas de voto na Assembleia Municipal do Montijo.

**O Executivo da Junta reuniu com:**

- Engenheiro Ricardo da Obraçoito.

**A Presidente da Junta de Freguesia participou nos seguintes eventos:**

- Visita às Escolas da Freguesia com o Vereador Ilídio Mascote.



## JUNTA DE FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES

Informou a Sr.<sup>a</sup> Presidente que foi solicitado à empresa Alumínios PP, orçamento para a reparação da porta de entrada do edifício da Junta de Freguesia, pelo facto de que tem a mola e uma dobradiça partidas e não se consegue fechar.

*Termo de encerramento:*

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por concluída a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vais ser assinada pela Presidente, pelo Tesoureiro e por mim que a secretariei.

A Presidente Dinora Castelo

O Secretário Ricardo Ribeiro

O Tesoureiro Juliana Estoril